

ATO JUSTIFICATÓRIO
Nº C.031.2019-01-2019

CONTRATO

Número: C.031.2019-01-2019
Contratante: Confederação Nacional de Municípios (CNM)
Contratada: Brasil Projeção e Sonorização EIRELI
Gestor do Contrato: Marsden Paz

ADITIVO AO CONTRATO

Aditivo para serviço de locação de Equipamentos necessários para complementar o evento.

JUSTIFICATIVA

Aditivo para serviço de locação de Equipamentos necessários para complementar o evento.

O valor do contrato renovado continua compatível valor de mercado, considerando os critérios previstos no Regulamento de Compras e Contratações da CNM em seu art. 4º, item XVII alínea "b": preço praticado em contratos similares, conforme consolidado pela Tabela Referencial de Valores da CNM.

APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

Aprovo a justificativa e, conseqüentemente, autorizo a contratação do serviço.

Brasília, 20 de maio de 2019.

Curvelo Pasqualini Advogados
Revisão Jurídica

Gustavo de Lima Cezário
Diretor Executivo